



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 191, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os (as) seguintes servidores (as) para compor a Comissão que irá determinar providências visando a extinção da EMURT – Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba, que terão o prazo de dez dias para a apresentação de relatório e providências:

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| 1. JOSEMAR ALVAREZ | RG. 6.338.221-0 |
| 2. ERICA LAMARCA SIQUEIRA | RG. 23.534.300-6 |
| 3. LAURAMARIA DONIZETTI NASCIMENTO | RG. 17.919.324-7 |

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de Outubro de 2016.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA SP	DATA 27/10/16	PUBLICADO NO JORNAL Sudarte Paulista	Nº 1792 DATA 29/10/16
---	---------------	--------------------------------------	-----------------------